



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.547 ,DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 17.00050-00/2012.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **AGNALDO ARAÚJO NEPOMUCENO**, cadastro nº. 99491, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 08 a 10.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Maceió - AL, afim de participar de reunião da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - ANSEEDITUR Assembléia Geral Ordinária.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município